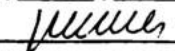




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

235

DECRETO Nº 099/21, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 08 / 10 / 21
Ass: 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais nos dias 11 (segunda-feira) de outubro do corrente ano em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida e 1º (segunda-feira) de novembro do corrente ano em virtude do dia de Finados.

Art. 2º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), a comemoração do dia do Servidor Público.

Art. 3º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de outubro de 2021.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema